

09/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/01/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:36:08

NSU:000997

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0120 - ITABIRITO, MG

CONTA: 001.00.013.563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.  
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO  
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

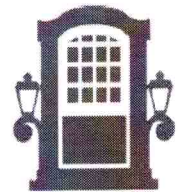
[WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/)

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de janeiro de 2023

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:8899019  
2668

Assinado de forma digital  
por GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2023.01.06  
12:39:14 -03'00'

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 210

Parcela: 10

E - Estimativo

Vencimento: 30-12-2022

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 1967 LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE  
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
Bairro: DIST AMARANTINA CEP: 3541200  
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
Banco: Agência: Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 74.900,00 Valor SubEmpenho: 7.676,00 Saldo Atual: 2.916,00

### DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	REQUERIMENTO	7.676,00	30-12-2022	

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

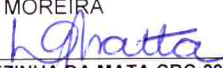
### LIQUIDAÇÃO

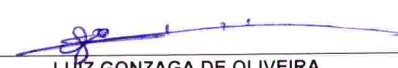
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIADO VEREADOR - LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1206/21 DE 04/02/2021, PORTARIA 17/21, CONFORME PROCESSO EM ANEXO. DEZEMBRO/22.

Liquidante: 889.901.926-68 - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 30/12/2022

  
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador de Despesa

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.676,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.676,00

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.676,00 ( Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

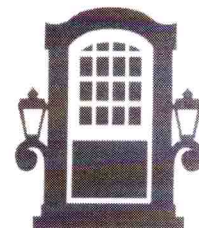
Assinatura:

### PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: \_\_\_\_\_  
Agência: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_  
Cheques: \_\_\_\_\_

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Tesoureiro



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2022.

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE:913


60510630

Assinado de forma digital por

LILIAN FRANCA

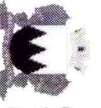
ALBUQUERQUE:91360510630

Dados: 2023.01.05 13:53:05 -03'00'

  
**Lilian França Albuquerque**  
Vereador(a)



Ouro Preto

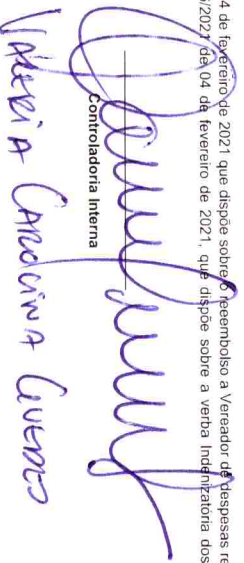


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
VEREADOR: Lílian França Albuquerque  
MES: 12/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.296-68	ASSESSORIA JURIDICA	48NFe	4850,00
31	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	MOTORISTA	NFe 14	2826,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00

**Parêcer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2022 da 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Valéria Arcadina Gueto  
Controladoria Interna

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Matheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



14/NFe



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	14 / NFe	Emissão	29/12/2022 15:20:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/12/2022	Código de verificação	1W45.8WDS.5CD9.QF3W	Exigibilidade	Exigível	RPS	

#### Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual  
Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 112489 Cod. Mob.: 112489 Insc. Est.: 0000000000000  
Email:  
Nome Fant.:

#### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

#### Código do Serviço/Atividade

1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal ( 5,00 %)  
CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

#### Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de dezembro de 2022	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

#### Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

#### Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.826,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 14, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1W45.8WDS.5CD9.QF3W>

Data: / /

Assinatura: 

Recebido  
dia 02/01/2023  
Henilton da Costa

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, vereadora, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliada na [REDACTED], Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado, **DENILSON DA COSTA**, brasileiro, motorista, CPF nº [REDACTED] e RG nº MG-[REDACTED] órgão emissor: SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 114, letra A, Centro, Ouro Preto/MG, CEP:35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado receberá a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA : A vigência do contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 1º de dezembro de 2022 - término em 29 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido pelas partes mediante aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA : O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

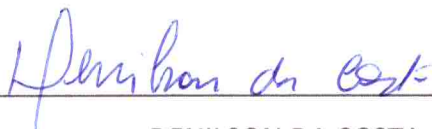
CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2022.



DENILSON DA COSTA

CPF: [REDACTED]

CONTRATADO



LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº [REDACTED]

CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

**Cláusula Segunda** – A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-

ção devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2022 - término em 31 de março de 2023.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.



48/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série	48 / NFe	Emissão	29/12/2022 15:14:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/12/2022	Código de verificação	1MHV.HKSN.S08X.SBYC	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Fixo Anual  
Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35412-000  
Telefone: 9961-4310 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de dezembro de 2022	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 48, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1MHV.HKSN.S08X.SBYC>

Data: / /

Assinatura:

Recebido o Repetido  
Valor 30/12/2022.  
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG 117463

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No mês de dezembro do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.





## Lílian França Albuquerque

[VEREADOR\(Δ\)\(index.php?id\\_parlamentar=00000001051&id\\_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001051&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	-	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	-	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	-	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	-	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	